



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 53 / 2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem, referentes à segurança pública municipal:

- a) Cópia dos valores investidos na prevenção e combate à criminalidade em nosso município;
- b) Cópia dos comprovantes de pagamentos, referentes a manutenção do sistema Olho Vivo, que foi aprovado na Câmara Municipal (Lei nº 6.025, de 14 de fevereiro de 2019).

JUSTIFICATIVA

O respectivo requerimento tem a finalidade de esclarecer algumas dúvidas levantadas pela população referente a **SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL** e oferecer informações reais a população e com este requerimento buscar solução para este problema de ordem emergencial.

O vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e o requerimento é uma forma documental de informar, com transparência, a população e esta Casa de Leis sobre como estão sendo aplicados os recursos financeiros do município.

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do prefeito “prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação”.

E ainda, “Das responsabilidades do Prefeito” em seu artigo 71, são infrações político-administrativo e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas nesta lei: IV – desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

Também vale ressaltar a Lei Federal Nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

Campanha
VEREADOR

<u>Aprovado</u>	PELO PLENÁRIO
POR <u>08 x 05</u>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <u>28/05/19</u>	

Oliveira
Presidente